



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA
BRAZILIAN SOCIETY FOR SOIL MECHANICS AND GEOTECHNICAL ENGINEERING

REGULAMENTO DO PRÊMIO FERNANDO EMMANUEL BARATA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA - ABMS

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor de 18 de agosto de 2010.

1. OBJETIVO:

O Prêmio Fernando Emmanuel Barata de iniciação à geotecnia, destina-se a distinguir o autor do melhor trabalho de alunos de graduação realizado em instituição brasileira em cada biênio, sobre qualquer um dos temas enunciados entre os objetivos da ABMS (Artigo 03, item C do Estatuto).

2. PREMIAÇÃO:

- 2.1. O Prêmio Fernando Emmanuel Barata consiste de um diploma, da admissão do premiado como associado da ABMS e da dispensa de pagamento da anuidade por um ano. O premiado fará jus ainda a um auxílio referente ao valor das despesas (passagens, hospedagem e inscrição) para o comparecimento na cerimônia de premiação. Será dada ampla divulgação dos finalistas e do premiado, com os respectivos orientadores e instituições filiadas no site da ABMS.
- 2.2. A entrega do diploma e do prêmio será efetuada em uma cerimônia organizada pela diretoria nacional da ABMS, preferencialmente na ocasião do GeoJovem ou evento nacional.

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições para o Prêmio Fernando Emmanuel Barata serão realizadas nos meses de janeiro a março dos anos pares (anos de eleições da ABMS) com ampla divulgação nos cursos de graduação.
- 3.2. Poderão concorrer alunos de graduação de engenharia civil matriculados no período a que o prêmio se refere.
- 3.3. As inscrições serão feitas através de um documento a ser encaminhado pelo orientador para a sede da ABMS por correio eletrônico.
 - a) Cada orientador poderá proceder a uma única inscrição para o Prêmio Fernando Emmanuel Barata).
 - b) Não serão consideradas válidas as inscrições de orientadores não associados ou em débito com as anuidades da ABMS.
- 3.4. O documento de inscrição deverá ter um máximo de duas páginas, em formato livre, contendo obrigatoriamente: título, texto-resumo (com eventuais ilustrações) versando sobre tema livre (revisão de bibliografia, caso de obra, relatório de estágio, aplicação de método de investigação de campo e laboratório, etc.).



4. SELEÇÃO:

As inscrições poderão contemplar trabalhos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, a critério do orientador. A seleção do melhor trabalho submetido será efetuada em duas etapas:

- 4.1. Na etapa inicial, a ser realizada nos meses de abril e maio (subsequentes ao período de inscrições mencionado no item 3.1.), o júri deverá selecionar os seis melhores resumos que indiquem uma contribuição importante para a motivação do aluno e seu entendimento da área de geotecnia.
- 4.2. Na etapa final, a ser realizada no mês de julho, o júri fará a seleção do trabalho premiado, com base na análise dos textos completos (máximo de 20 páginas).

Parágrafo 1 - Caberá aos interessados (autores ou orientadores) providenciar o envio de arquivo magnético (em formato Word ou PDF) dos respectivos trabalhos, em seu formato final, para a sede da ABMS, no prazo de quatro semanas após o anúncio dos seis resumos pré-selecionados.

5. CONSTITUIÇÃO DO JURI:

- 5.1. O júri será indicado pela diretoria da ABMS, considerando os nomes mais votados pelo Conselho Diretor da ABMS.

Parágrafo 1 - Na etapa inicial, o júri será constituído por três membros representativos das diversas especialidades da Geotecnia, com representação de associados individuais e coletivos.

Parágrafo 2 - Na etapa final, o júri será constituído por outros três membros, dentre os associados representativos da Associação sem participação nas entidades vinculadas aos seis trabalhos pré-selecionados na etapa inicial.

- 5.2. Em ambas as etapas, os nomes dos componentes do júri e o relatório final com a indicação do premiado serão conhecidos unicamente pela diretoria nacional da ABMS e só poderão ser anunciados na ocasião da cerimônia de premiação.
- 5.3. O Presidente da ABMS, ou outro membro da diretoria nacional por ele indicado, atuará como coordenador do júri, sem direito a voto.

6. RELATÓRIO DO JURI:

- 6.1. O Prêmio Fernando Emmanuel Barata será atribuído a um único trabalho em cada biênio, podendo, a critério do júri, ser atribuído mérito a outros dois trabalhos.

Parágrafo 1 - O júri poderá recomendar a não atribuição do Prêmio Fernando Emmanuel Barata, caso considere que nenhum dos trabalhos concorrentes possua mérito adequado.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA
BRAZILIAN SOCIETY FOR SOIL MECHANICS AND GEOTECHNICAL ENGINEERING

- 6.2. O relatório final da apreciação do júri será enviado por escrito à diretoria da ABMS até o final do mês de julho (ao final do período de seleção, mencionado no item 4.2), com a recomendação e a justificativa sobre a premiação.
- 6.3. A divulgação do relatório final do júri, com o anúncio do Prêmio Prêmio Fernando Emmanuel Barata, deverá ocorrer em reunião do Conselho Diretor da ABMS.

7. ALTERAÇÕES E OMISSÕES DO REGULAMENTO:

As alterações do Regulamento do Prêmio Iniciação à Geotecnia Prêmio Fernando Emmanuel Barata da ABMS, ou as decisões sobre aspectos não previstos neste Regulamento, serão da responsabilidade do Conselho Diretor da ABMS.